

Quando o Tributo Não Tem Legitimidade

A tributação é nada se o seu resultado não trazer o bem-estar às pessoas.

O tributarista, como profissional ligado às lidas fiscais, é bastante envolvido por essas questões que envolvem o relacionamento de imposição do Poder Público sobre a sociedade civil no que tange à busca de recursos financeiros para atingir os seus desideratos enquanto Estado.

Em verdade, a arrecadação tributária será sempre um instrumento para se alcançar o bem comum, nunca um fim em si mesmo. Como atividade-meio, na tributação são estudados os eventos socioeconômicos com o único intuito de buscar os recursos financeiros necessários para que o Poder Público proporcione boas condições de vida aos cidadãos. São analisadas quantificações monetárias e criadas normas de cobrança e de fiscalização. Com base nesses dados, são carreados estupendos recursos financeiros para que sejam aplicados em prol do bem comum.

Enfim, a tributação está sempre voltada para as questões materiais, para os eventos financeiros, os quais são importantes, mas seguramente não são um fim em si mesmo.

Alentado por outra perspectiva mais real e humana do que a “econômica”, grifo que o chamado “bem comum” busca, essencialmente, a felicidade das pessoas. Se o bem comum não tiver como meta a alegria das pessoas que vivem em comunidade ele será apenas uma expressão vazia e sem sentido – até doentia, posto que a normalidade supõe que todos buscam o bem viver.

Somos tocados por exemplos excepcionais de pessoas que buscam uma qualidade diferenciada para as suas vidas, independentemente de suas condições materiais. São seres que, com apenas um sorriso ou uma palavra, transformam a vida dos outros. Elas, com seus exemplos de vida, dignificam a espécie humana. Essas pessoas especiais, que existem em profusa quantidade, certamente perceberam que o bem mais valioso que se pode ter é a alegria e o bem-estar, seus e dos outros.

Faço esta observação perquirindo se se está conseguindo seguir esses exemplos maravilhosos de vida e proporcionar para que as pessoas de um modo geral alcancem esses patamares de qualidade de vida, missão assumida especialmente pelos que pediram votos prometendo dar boas condições de vida à população e que aplicam esses enormes recursos originados da tributação.

Existe um novo índice que surgiu no distante Himalaia, em um país chamado Butão. Este novo indicador foi denominado, no Brasil, de FIB (Felicidade Interna Bruta). Ele foi criado com base no princípio de que o objetivo principal de uma sociedade não deveria ser somente o crescimento econômico, mas a perfeita integração do desenvolvimento material com o psicológico, o espiritual e o cultural, sempre com profundo respeito ao Planeta Terra. O FIB trabalha com nove dimensões, quais sejam: bem-estar psicológico, saúde, uso do tempo, vitalidade comunitária, educação, cultura, meio ambiente, padrão de vida e governança. Enfim, ele está voltado para o fim último do homem, que é viver bem.

Quanto ao indicador “governança”, ele é uma medição de como a população avalia o governo, a mídia, o judiciário, o sistema eleitoral e a segurança pública, sob a ótica da responsabilidade, transparência e honestidade. É interessante esta dimensão, uma vez que indica o nível de confiança que o povo tem em relação aos seus governantes e outros poderes da nação. Como se vê, essa confiança ou não confiança nos poderes constituídos influencia sobremaneira na forma de bem (ou mal) viver de uma população.

Com essas premissas do FIB é de perguntar até que ponto é legítima essa exacerbação tributária imposta sobre a população brasileira, que representa em torno de 38% do Produto Interno Bruto brasileiro, uma vez que, embora o nosso crescimento econômico, as pessoas não têm saúde e nem segurança, são carentes de boa educação e cultura, além de pouco confiarem nos políticos que governam o nosso País. Vendo essas enormes carências do povo brasileiro e testemunhando essas estúpidas receitas tributárias auferidas pelos Poderes Públicos, não se pode concluir diferente de que os recursos advindos da tributação são muito, muito mal aplicados no Brasil. Se são mal aplicados, embora legais não são legítimos.

Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas
Advogado Tributarista
romulo@maja.net.br